

BRAGANÇA PAULISTA/SP

3ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, requerida por **ANDRES GARCIA DO AMARAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1005222-86.2024.8.26.0099. O Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA requerida pelo Autor, na qual alega que mantém e exerce os direitos de posse há mais de 10 (dez) anos, por si só, de forma mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com “animus domini”, sobre UM IMÓVEL medindo 5.143,51 m<sup>2</sup>, situado no Bairro Rio Acima, Município de Vargem, Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado de nº1, de coordenadas N=7.464.749,27m e E=351.383,59m, situado no canto de divisa com a propriedade de Moreh Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula nº75.410 e com o limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Olimpia Cardoso Pinto, sentido Rodovia João Hermenegildo de Oliveira à propriedade; vértice este distante 9,00 (nove metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deixa a lateral da referida estrada e segue confrontando com a propriedade de Moreh Empreendimentos Imobiliários Ltda, por divisa com muro, nos seguintes azimutes e distâncias: 296°01'57" e 3,93m até o vértice de nº2, de coordenadas N=7.464.751,00m e E=351.380,06m; e 302°54'58" e 84,47m até o vértice DCN-M-5533, de coordenadas N=7.464.796,90m e E=351.309,15m, situado na divisa com o Sítio Nossa Senhora das Candeias – Gleba “A”, que é propriedade de Nelson Roberto Cueva, Carmen Lúcia Salles Possi, Marcos Salles Cueva e Marina Cueva Fismann; deste deflete à direita e segue confrontando com o Sítio Nossa Senhora das Candeias – Gleba “A”, por divisa com cerca, nos seguintes azimutes e distâncias: 64°10'16" e 23,57m até o vértice DCN-M-5532, de coordenadas N=7.464.807,16m e E=351.330,36m; 16°31'19" e 21,43m até o vértice DCN-M-5531, de coordenadas N=7.464.827,71m e E=351.336,46m; 65°50'42" e 71,48m até o vértice DCN-M-5530, de coordenadas N=7.464.856,96m e E=351.401,68m; e 72°01'53" e 2,70m até o vértice de nº3, de coordenadas N=7.464.857,79m e E=351.404,25m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Sem Denominação, sentido Estrada Municipal Olimpia Cardoso Pinto à propriedade; deste deflete à direita e segue confrontando com o limite esquerdo da Estrada Municipal Sem Denominação, no azimute de 189°25'13" e distância de 103,34m até o vértice de nº4, de coordenadas N=7.464.755,84m e E=351.387,33m, situado no limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Olimpia Cardoso Pinto, sentido Rodovia João Hermenegildo de Oliveira à propriedade; vértice este distante 9,00 (nove metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; deste deflete à direita e segue pelo limite esquerdo da faixa de domínio da Estrada Municipal Olimpia Cardoso Pinto, sempre paralelo e equidistante 9,00m (nove metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma, no azimute de 209°38'46" e distância de 7,56 m até o vértice de nº1; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.143,51m<sup>2</sup>”. E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor, bem como será nomeado curador especial se necessário. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, .... de ..... de 2025. Eu, ....., Técnico Judiciário, digitei, Eu, .....(a) Diretor de Serviço, a subscrevi. (o) Dr. ANDRÉ GONÇALVES SOUZA, Juiz de Direito, que assino.